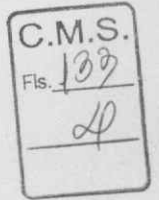




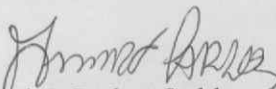
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


ESTADO DE MATO GROSSO

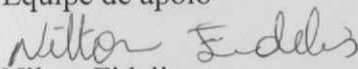


ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Às 14h (quatorze horas), do dia dezessete de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n° 020/2019, de 09 de janeiro de 2019, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial n° 003/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT**, conforme Edital N.º 003/2019 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 8 n° 1610, pagina 13, do dia 06 de maio de 2019. Às 13h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente somente o Sr. Nilton Fidelis, portador do CPF n° 913.630.471-91, representando a empresa NILTON FIDELIS MEI, CNPJ sob n° 18.546.071/0001-50. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados estavam em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes da empresa NILTON FIDELIS MEI. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope "1" da Proposta de Preço da empresa participante, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que as propostas de preço da empresa era válida, assim sendo registra-se que a empresa NILTON FIDELIS MEI apresentou preço para todos os itens, tendo como valor global de R\$ 54.543,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais. Na seqüência, dando início aos lances registra-se, conforme tabela anexa, assinada pelos presentes, que a empresa NILTON FIDELIS MEI baixou o valor global para R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais). Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope "02" de Habilitação da empresa vencedora, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise da documentação da empresa participante verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos necessários para atender ao edital, e está habilitada. Dessa forma registra-se que a empresa NILTON FIDELIS MEI é **VENCEDORA** do certame. **Não havendo a intenção de recurso**, o pregoeiro abre prazo de dois dias para receber a proposta de preço da empresa vencedora realinhada. Nada mais havendo a declarar o pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais presentes.


André Carlos Gobbato
Pregoeiro


Walysson Brito do Amaral
Equipe de apoio


Nilton Fidelis
NILTON FIDELIS MEI